



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

115/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de DANIEL FOR SIN BUSS, Pesquisador Adjunto do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de Assessoria, Consultoria e Treinamento Ofertado. Trabalhar como Consultor na Organização Pan-Americana de Saúde, em Washington-DC, nos Estados Unidos, no período de 13/02/2016 a 15/02/2018, inclusive trânsito, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (Processo nº 25030.000043/2016-34).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		115/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/01/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	27/01/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.